

Três meses de **LICENÇA PRÊMIO** a **CARLA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, CPF: **000.909.705-86**, Executor Básicos, do quadro de pessoal do Poder Executivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, correspondente ao quinquênio 2009/2014, a partir de 02 de março de 2020 até 30 de maio de 2020.
São Cristóvão, 17 de março de 2020.

ELDRÓ CARDOSO DA FRANÇA
Secretário Municipal Interino de Planejamento,
Orçamento e Gestão

QUITÉRIA LUCIA ARAUJO DE BARROS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº47/2020
17 DE MARÇO DE 2020

*Concede **LICENÇA PRÊMIO** ao Professor NII-200H do quadro de pessoal do Poder Executivo.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal nos termos do **Decreto nº 555**, de 16 de outubro de 2017, de conformidade com o **art. 53 da Lei Orgânica Municipal** e suas alterações, combinado com disposições do artigo 2º, da Lei Complementar nº 047/2017 de 26 de dezembro de 2017, tendo em vista o que consta no Requerimento do servidor e **OFÍCIO** nº 465/2020, da Secretaria Municipal de Educação, resolve: **CONCEDER**,

Três meses de **LICENÇA PRÊMIO** ao **Sr. JOSE CARIVALDO DE MOURA**, CPF: **555.650.775-91**, Professor NII-200H, do quadro de pessoal do Poder Executivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, correspondente ao quinquênio 2013/2018, a partir de 02 de março de 2020 até 30 de maio de 2020.
São Cristóvão, 17 de março de 2020.

ELDRÓ CARDOSO DA FRANÇA
Secretário Municipal Interino de Planejamento,
Orçamento e Gestão

QUITÉRIA LUCIA ARAUJO DE BARROS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº48/2020
17 DE MARÇO DE 2020

*Concede **LICENÇA PRÊMIO** ao Professor NII-160H do quadro de pessoal do Poder Executivo.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal nos termos do **Decreto nº 555**, de 16 de outubro de 2017, de conformidade com o **art. 53 da Lei Orgânica Municipal** e suas alterações, combinado com disposições do artigo 2º, da Lei Complementar nº 047/2017 de 26 de dezembro de 2017, tendo em vista o que consta no Requerimento do servidor e **OFÍCIO** nº 465/2020, da Secretaria Municipal de Educação, resolve: **CONCEDER**,

Três meses de **LICENÇA PRÊMIO** a **Sr.ª JOSEFA FERREIRA DOS SANTOS**, CPF: **138.023.995-87**, Professor NII-160H, do quadro de pessoal do Poder Executivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, correspondente ao quinquênio 2004/2009, a partir de 02 de março de 2020 até 30 de maio de 2020.
São Cristóvão, 17 de março de 2020.

ELDRÓ CARDOSO DA FRANÇA
Secretário Municipal Interino de Planejamento,
Orçamento e Gestão

QUITÉRIA LUCIA ARAUJO DE BARROS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº49/2020
17 DE MARÇO DE 2020

*Concede **LICENÇA PRÊMIO** ao Professor NIII-200H do quadro de pessoal do Poder Executivo.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal nos termos do **Decreto nº 555**, de 16 de outubro de 2017, de conformidade com o **art. 53 da Lei Orgânica Municipal** e suas alterações, combinado com disposições do artigo 2º, da Lei Complementar nº 047/2017 de 26 de dezembro de 2017, tendo em vista o que consta no Requerimento do servidor e **OFÍCIO** nº 465/2020, da Secretaria Municipal de Educação, resolve: **CONCEDER**,

Três meses de **LICENÇA PRÊMIO** a **Sr.ª GICELMA SANTOS DE BARROS**, CPF: **555.645.265-20**, Professor NIII-200H, do quadro de pessoal do Poder Executivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, correspondente ao quinquênio 1988/1993, a partir de 09 de março de 2020 até 06 de junho de 2020.
São Cristóvão, 17 de março de 2020.

ELDRÓ CARDOSO DA FRANÇA
Secretário Municipal Interino de Planejamento,
Orçamento e Gestão

QUITÉRIA LUCIA ARAUJO DE BARROS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº50/2020
17 DE MARÇO DE 2020

*Concede **LICENÇA PRÊMIO** ao Professor NII-200H do quadro de pessoal do Poder Executivo.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal nos termos do **Decreto nº 555**, de 16 de outubro de 2017, de conformidade com o **art. 53 da Lei Orgânica Municipal** e suas alterações, combinado com disposições do artigo 2º, da Lei Complementar nº 047/2017 de 26 de dezembro de 2017, tendo em vista o que consta no Requerimento do servidor e **OFÍCIO** nº 465/2020, da Secretaria Municipal de Educação, resolve: **CONCEDER**,